



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 006/17, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial (RP) nº 005/17**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **medicamentos de distribuição gratuita**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: Cirúrgica Olímpio Eireli

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
01	720	fr	Acebrofilina 25 mg/ 5ml, 120 ml, Prati	2,59	1.864,80
17	540	cp	Albendazol 400mg, Prati	0,45	243,00
23	3.600	cp	Alprazolam 0,25mg, Neo Química	0,09	324,00
29	810	fr	Ambroxol 15mg/ml xarope 120ml pediátrico, Nativita	1,49	1.206,90
31	4.500	cp	Aminofilina 100mg, Neo Química	0,05	225,00
39	1.350	fr	Amoxicilina susp. oral 150ml, Prati	4,93	6.655,50
45	10.800	cp	Anlodipina 10mg, Geolab	0,057	615,60
63	810	fr	Bromoprida 4mg/ml fr c/20ml gotas, Mariol	0,875	708,75
75	900	cp	Carbonato de cálcio 500 mg + colecalciferol 400UI, Bionatus	0,24	216,00
89	7.200	cáp	Cefalexina 500mg, Teuto	0,41	2.952,00
95	3.600	cp	Cetoconazol 200mg, Prati	0,116	417,60
103	10.800	cp	Ciprofloxacino 500mg, Prati	0,20	2.160,00
105	25.200	cp	Citalopram 20mg, Teuto	0,148	3.729,60
113	3.150	cp	Clonazepam 0,5mg, Geolab	0,049	154,35
115	40.500	cp	Clonazepam 2mg, Geolab	0,054	2.187,00
119	450	tb	Cloranfenicol + desoxirribonuclease + fibrinolizina 10mg/g + 666UIg + 1UIg pomada 10g, Cristália	19,40	8.730,00
121	495	fr	Cloreto de benzalcônio 0,1mg cloreto de sódio 9,0mg gotas nasal 30ml infantil, Mariol	0,45	222,75
151	1.350	fr	Dexclorferinamina 0,4mg/ml fr c/120ml, Prati	0,94	1.269,00
171	4.500	cp	Divalproato de sódio 250mg, Zydus	0,37	1.665,00
173	4.050	cp	Domperidona 10mg, Farmasa	0,071	287,55
195	2.700	cp	Fluconazol 150mg, Medquímica	0,216	583,20
197	24.300	cp	Flunarizina 10mg, Neo Química	0,075	1.822,50
201	1.350	fr	Fosfato sódico de prednisolona 1,34mg/1 ml sol. oral 100ml, Prati	5,65	7.627,50
209	4.500	cp	Glimepirida 2mg, Cimed	0,08	360,00
219	405	fr	Hidróxido de alumínio susp. oral 100ml, Imec	2,00	810,00
255	34.200	cp	Metildopa 250mg, Sun Pharma	0,138	4.719,60
267	270	fr	Metronidazol susp. oral c/100ml, Fresenius	1,76	475,20
269	180	tb	Miconazol geléia vaginal 50g, Prati	4,76	856,80
277	23.400	cp	Nifedipina 20mg, Neo Química	0,031	725,40
295	13.500	cp	Paracetamol 500mg, Prati	0,043	580,50
297	2.250	fr	Paracetamol gotas 20ml, Hipolabor	0,56	1.260,00
303	54	fr	Photoderm max FPS100 Protetor solar creme 40ml, Eurofarma	92,00	4.968,00
325	1.800	cp	Ranitidina 150mg, Teuto	0,06	108,00
333	90	fr	Salbutamol xarope 2mg/5ml 120ml, Prati	1,13	101,70
337	360	fr	Simeticona gotas 15ml, Prati	1,37	493,20
347	9.900	cp	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80/400mg, Prati	0,08	792,00
351	19.800	cp	Sulfato ferroso 40mg, Prati	0,039	772,20



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
353	225	fr	Sulfato ferroso 50mg/5ml xarope, Natulab	1,23	276,75
357	1.800	cp	Sulpirida 200mg, Sanofi Aventis	1,05	1.890,00
361	2.250	cp	Ticlopidina 250mg, Germed	0,30	675,00

Total Geral

R\$ 65.731,95

FORNECEDOR: Cirúrgica Onix Eireli-ME

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
02	80	fr	Acebrofilina 25 mg/ 5ml, 120 ml, Prati	2,87	229,60
08	18	tb	Aciclovir creme 10G, Prati	2,30	41,40
09	67.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg, Imec	0,017	1.147,50
10	7.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg, Imec	0,017	127,50
12	1.200	cp	Acido fólico 5mg, Natulab	0,05	60,00
18	60	cp	Albendazol 400mg, Green Pharma	0,48	28,80
20	60	fr	Albendazol susp. oral 10ml, Prati	1,18	70,80
25	8.100	cp	Alprazolam 0,5mg, EMS	0,10	810,00
26	900	cp	Alprazolam 0,5mg, EMS	0,10	90,00
27	31.500	cp	Alprazolam 1mg, EMS	0,09	2.835,00
28	3.500	cp	Alprazolam 1mg, EMS	0,09	315,00
36	4.000	cp	Amitriptilina 25mg, Teuto	0,04	160,00
46	1.200	cp	Anlodipina 10mg, Geolab	0,059	70,80
50	1.000	cp	Azitromicina 500mg, Prati	0,60	600,00
60	1.400	cp	Biperideno 2mg, União Química	0,215	301,00
65	4.950	cp	Bupropiona 150mg, EMS	0,38	1.881,00
66	550	cp	Bupropiona 150mg, EMS	0,38	209,00
67	108.000	cp	Captopril 25mg, Teuto	0,017	1.836,00
68	12.000	cp	Captopril 25mg, Teuto	0,017	204,00
70	3.000	cp	Carbamazepina 200mg, Neo Química	0,108	324,00
86	900	cp	Carvedilol 25mg, Biolab	0,198	178,20
88	1.100	cp	Carvedilol 3,125mg, EMS	0,11	121,00
90	800	cáp	Cefalexina 500mg, Teuto	0,575	460,00
92	20	fr	Cefalexina susp. oral 60ml, Teuto	5,75	115,00
96	400	cp	Cetoconazol 200mg, Prati	0,13	52,00
98	60	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30G, Sobral	1,50	90,00
104	1.200	cp	Ciprofloxacino 500mg, Prati	0,22	264,00
114	350	cp	Clonazepam 0,5mg, Geolab	0,069	24,15
116	4.500	cp	Clonazepam 2mg, Geolab	0,07	315,00
122	55	fr	Cloreto de benzalcônio 0,1mg cloreto de sódio 9,0mg gotas nasal 30ml infantil, Mariol	0,47	25,85
124	2.200	cp	Cloridrato de sertralina 50mg, Geolab	0,135	297,00
125	9.900	cp	Clorpromazina 100mg, União Química	0,194	1.920,60
126	1.100	cp	Clorpromazina 100mg, União Química	0,194	213,40
128	250	cp	Clorpromazina 25mg, Cristália	0,22	55,00
144	250	tb	Dexametasona creme 10G, Prati	0,75	187,50
148	800	cp	Dexclorfeniramina 2mg, GEOLAB	0,079	63,20
150	300	fr	Dexclorfeniramina+betametasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml, Hypermarcas	3,55	1.065,00
152	150	fr	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml fr c/120ml, Prati	1,05	157,50
155	27.000	cp	Diclofenaco 50mg, Vitamed	0,029	783,00
156	3.000	cp	Diclofenaco 50mg, Vitamed	0,029	87,00
160	700	cp	Digoxina 0,25mg, Pharlab	0,048	33,60
166	2.500	cp	Dipirona 500mg, Prati	0,076	190,00
168	300	fr	Dipirona gotas 10ml, Farmace	0,57	171,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
178	850	cp	Doxazosina 2mg, EMS	0,128	108,80
187	13.500	cp	Fenitoína 100mg, Teuto	0,198	2.673,00
188	1.500	cp	Fenitoína 100mg, Teuto	0,198	297,00
190	1.600	cp	Fenobarbital 100mg, Teuto	0,09	144,00
191	45	fr	Fenobarbital 40mg/ml 20ml, União Química	2,84	127,80
192	05	fr	Fenobarbital 40mg/ml 20ml, União Química	2,84	14,20
198	2.700	cp	Flunarizina 10mg, Neo Química	0,079	213,30
200	3.500	cáp	Fluoxetina 20mg, Teuto	0,05	175,00
204	3.500	cp	Furosemida 40mg, Prati	0,04	140,00
212	100	cp	Haloperidol 1mg, Cristália	0,143	14,30
214	900	cp	Haloperidol 5mg, União Química	0,128	115,20
218	10.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg, Prati	0,029	290,00
222	2.000	cp	Hioscina 10mg, União Química	0,479	958,00
223	27.000	cp	Ibuprofeno 600mg, Teuto	0,07	1.890,00
224	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg, Teuto	0,07	210,00
226	80	fr	Ibuprofeno gotas 50 mg/ 1ml, 30ml, Teuto	1,15	92,00
232	300	cp	Levomepromazina 100mg, Cristália	0,87	261,00
234	600	cp	Levomepromazina 25mg, Cristália	0,435	261,00
254	30	fr	Mebendazol susp. oral 30ml, Natulab	1,05	31,50
259	900	cp	Metoclopramida 10mg, Hipolabor	0,06	54,00
260	100	cp	Metoclopramida 10mg, Hipolabor	0,06	6,00
262	15	fr	Metoclopramida gotas 10ml, Mariol	0,56	8,40
264	500	cp	Metronidazol 250mg, Prati	0,119	59,50
271	22.500	cp	Moloxicam 15mg, Pharlab	0,106	2.385,00
272	2.500	cp	Moloxicam 15mg, Pharlab	0,106	265,00
276	150	tb	Neomicina + Bacitracina pomada 10G, Prati	1,16	174,00
278	2.600	cp	Nifedipina 20mg, Neo Química	0,038	98,80
281	1.350	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml, Vitapan	1,08	1.458,00
282	150	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml, Vitapan	1,08	162,00
296	1.500	cp	Paracetamol 500mg, Prati	0,05	75,00
299	4.500	cp	Paroxetina 20mg, Aurobindo	0,17	765,00
300	500	cp	Paroxetina 20mg, Aurobindo	0,17	85,00
311	180	fr	Polivitaminico xarope 100ml, Belfar	2,40	432,00
312	20	fr	Polivitaminico xarope 100ml, Belfar	2,40	48,00
320	5.500	cp	Propranolol 40mg, Prati	0,029	159,50
331	2.700	env	Sais para reidratação Oral 27,9g, Natulab	0,47	1.269,00
332	300	env	Sais para reidratação Oral 27,9g, Natulab	0,47	141,00
334	10	fr	Salbutamol xarope 2mg/5ml 120ml, Prati	1,20	12,00
342	2.800	cp	Sinvastatina 20mg, Sanval	0,078	218,40
344	800	cp	Sinvastatina 40mg, Sanval	0,156	124,80
348	1.100	cp	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80/400mg, Prati	0,096	105,60
356	05	fr	Sulfato ferroso gotas 30ml, Hipolabor	0,84	4,20

Total Geral

R\$ 34.336,70

FORNECEDOR: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
03	18	fr	Acetato prednisolona 1% fr. c/5ml colírio, Novartis	7,52	135,36
05	2.700	cp	Aciclovir 200mg, Cimed	0,20	540,00
07	162	tb	Aciclovir creme 10G, Cifarma	2,25	364,50
13	540	cp	Acido tioctico 600mg, Merck	4,10	2.214,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
69	27.000	cp	Carbamazepina 200mg, TEuto	0,057	1.539,00
73	270	fr	Carbamazepina susp. oral 100ml, União Química	5,18	1.398,60
91	180	fr	Cefalexina susp. oral 60ml, Teuto	5,43	977,40
93	900	cp	Celecoxibe 200mg, Teuto	1,23	1.107,00
97	540	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30G, Cifarma	1,25	675,00
111	14.400	cp	Clomipramina 25mg, EMS	0,712	10.252,80
127	2.250	cp	Clorpromazina 25mg, Cristália	0,18	405,00
129	45	fr	Clorpromazina 4% gota 30ml, Cristália	5,10	229,50
131	5.400	cp	Clorpropamida 250mg, Wyeth	0,43	2.322,00
135	90	fr	Deltametrina 20mg shampoo, Cifarma	2,10	189,00
137	3.600	cp	Desvenlafaxina 50mg cx/28cpr, Wyeth	4,34	15.624,00
139	405	fr	Dexametasona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina b 1mg + 5mg + 6000ui/ml fr c/ 5ml colírio, Geolab	4,75	1.923,75
147	7.200	cp	Dexclorfeniramina 2mg, Geolab	0,05	360,00
177	7.650	cp	Doxazosina 2mg, Eurofarma	0,11	841,50
205	49.500	cp	Glibenclamida 5mg, Geolab	0,025	1.237,50
211	900	cp	Haloperidol 1mg, Cristália	0,121	108,90
221	18.000	cp	Hioscina 10mg, União Química	0,42	7.560,00
225	720	fr	Ibuprofeno gotas 50 mg/ 1ml, 30ml, Natulab	1,06	763,20
227	8.100	cp	Imipramina 25mg, Cristália	0,28	2.268,00
231	2.700	cp	Levomepromazina 100mg, Cristália	0,569	1.536,30
233	5.400	cp	Levomepromazina 25mg, Cristália	0,29	1.566,00
239	1.620	cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg cartela com 21 comp, Mabra	0,49	793,80
247	7.200	cp	Levotiroxina sódica 75mg, Merck	0,154	1.108,80
253	270	fr	Mebendazol susp. oral 30ml, Natulab	1,02	275,40
257	2.250	cp	Metilfenidato 10mg, Novartis	1,03	2.317,50
289	621	cp	Olmesartana medoxomila 20 mg, Torrent	0,90	558,90
301	1.080	cp	Periciazina 10mg, Sanofi	0,38	410,40
307	22.500	cp	Polivitaminico e polimínerais, Bionatus	0,086	1.935,00
323	353	cp	Prucaloprida 1mg, Janssen	6,91	2.439,23
349	7.200	cp	Sulfato Glicosamina+Sulfato Condroitina 500mg + 400mg, Ache	1,96	14.112,00
363	90	fr	Timomodulina 20mg/5ml xarope 120ml, Ache	80,30	7.227,00
365	2.700	cp	Timomodulina 80mg, Ache	5,00	13.500,00
377	2.700	cp	Vildagliptina 50mg, Novartis	2,94	7.938,00

Total Geral

RS 108.754,34

FORNECEDOR: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
11	10.800	cp	Acido fólico 5mg, Hipolabr	0,04	432,00
33	8.550	cp	Amiodarona 200mg, Geolab	0,27	2.308,50
41	360	fr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/5ml + 62,5mg/5ml fr c/75ml, Sandoz	10,58	3.808,80
43	2.700	cp	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125mg, Sandoz	0,70	1.890,00
49	9.000	cp	Azitromicina 500mg, Medquímica	0,51	4.590,00
59	12.600	cp	Biperideno 2mg, Cristália	0,204	2.570,40
79	4.500	cp	Carbonato de lítio 300mg, Hipolabor	0,15	675,00
117	8.100	cp	Clopidogrel 75mg, Sandoz	0,37	2.997,00
123	19.800	cp	Cloridrato de sertralina 50mg, Geolab	0,119	2.356,20
143	2.250	tb	Dexametasona creme 10G, Sanval	0,59	1.327,50
153	26.100	cp	Diazepam 10mg, Santisa	0,034	887,40



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
163	37.800	cp	Diosmina 450mg hesperidina 50mg, Neo Química	0,34	12.852,00
175	144	fr	Domperidona susp. oral 100ml, Medley	8,20	1.180,80
183	900	cx	Estrogênios conjugados 0,625mg, Mabra	13,70	12.330,00
203	31.500	cp	Furosemida 40mg, Hipolabor	0,03	945,00
213	8.100	cp	Haloperidol 5mg, União Química	0,11	891,00
217	90.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg, Medquímica	0,016	1.440,00
241	5.400	cp	Levotiroxina sódica 100mg, Merck	0,08	432,00
243	9.000	cp	Levotiroxina sódica 25mg, Merck	0,08	720,00
245	9.900	cp	Levotiroxina sódica 50mg, Merck	0,08	792,00
275	1.350	tb	Neomicina + Bacitracina pomada 10G, Hipolabor	0,94	1.269,00
279	72.000	cp	Nimesulida 100mg, Geolab	0,06	4.320,00
341	25.200	cp	Sinvastatina 20mg, Sandoz	0,059	1.486,80

Total Geral

RS 62.501,40

FORNECEDOR: **Aglon Comércio e Representações Ltda**

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
15	18.000	cp	Acido valpróico 250mg, Depakene/Abbott	0,21	3.780,00
53	5.850	cp	Benserazida + Levodopa 50mg + 200mg, Roche	0,80	4.680,00
317	18.000	cp	Propatilnitrato 10mg, Farmoquímica	0,38	6.840,00

Total Geral

RS 15.300,00

FORNECEDOR: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
19	540	fr	Albendazol susp. oral 10ml, Prati	1,026	554,04
35	36.000	cp	Amitriptilina 25mg, Teuto	0,03	1.080,00
37	43.200	cp	Amoxicilina 500mg, Aurobindo	0,13	5.616,00
77	3.150	cp	Carbonato de cálcio 500mg, Imec	0,055	173,25
165	22.500	cp	Dipirona 500mg, Prati	0,067	1.507,50
167	2.700	fr	Dipirona gotas 10ml, Farmace	0,54	1.458,00
261	135	fr	Metoclopramida gotas 10ml, Mariol	0,55	74,25
291	108.000	cp	Omeprazol 20mg, Prati	0,036	3.888,00
335	900	cp	Simeticona 40mg, Prati	0,095	85,50
369	90	fr	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml, Teuto	2,10	189,00

Total Geral

RS 14.625,54

FORNECEDOR: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
21	2.700	cx	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp, Elofar	1,12	3.024,00
51	1.350	fr	Azitromicina 600mg susp. Oral, Pharlab	2,69	3.631,50
345	540	fr	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40/200mg 100ml, Sobral	1,84	993,60

Total Geral

RS 7.649,10



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

FORNECEDOR: Gilmar Araujo Rodrigues-ME

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
22	300	cx	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp, Elofar	1,93	579,00
44	300	cp	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125mg, Legrand	2,05	615,00
48	2.800	cp	Anlodipina 5mg, Geolab	0,03	84,00
54	650	cp	Benserazida + Levodopa 50mg + 200mg, Ache	2,19	1.423,50
78	350	cp	Carbonato de cálcio 500mg, Vitamed	0,07	24,50
84	1.100	cp	Carvedilol 12,5mg, EMS	0,15	165,00
100	650	cp	Cilostazol 100mg, Eurofarma	0,87	565,50
112	1.600	cp	Clomipramina 25mg, EMS	0,78	1.248,00
154	2.900	cp	Diazepam 10mg, Santisa	0,05	145,00
174	450	cp	Domperidona 10mg, Medley	0,10	45,00
240	180	cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg cartela com 21 comp, Cifarma	0,79	142,20
242	600	cp	Levotiroxina sódica 100mg, Merck	0,15	90,00
244	1.000	cp	Levotiroxina sódica 25mg, Merck	0,16	160,00
246	1.100	cp	Levotiroxina sódica 50mg, Merck	0,16	176,00
274	1.500	cp	Mononitrato de isossorbida 20mg, Biosintética	0,16	240,00
340	350	cp	Sinvastatina 10mg, Pharlab	0,14	49,00

Total Geral

RS 5.751,70

FORNECEDOR: RAP-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
47	25.200	cp	Anlodipina 5mg, Teuto	0,02	504,00
55	90	fr	Benzoato de benzila c/100ml, Pharmaciencia	9,00	810,00
57	18	fr	Bimatoprost 0,03% colírio 3ml, Geolab	20,95	377,10
81	18	fr	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml 15ml, Brainfarma	16,50	297,00
99	5.850	cp	Cilostazol 100mg, Biolab	0,545	3.188,25
145	270	fr	Dexametasona elixir c/100ml, Farmace	1,20	324,00
149	2.700	fr	Dexclorferinamina+betametasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml, Cifarma	3,11	8.397,00
157	315	fr	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gotas, Cimed	2,35	740,25
159	6.300	cp	Digoxina 0,25mg, Pharlab	0,045	283,50
161	180	cp	Diltiazem AP 120mg, Baldacci	1,90	342,00
169	720	tb	Dirpionato de betasona+sulfato de gentamicina creme 10g, Geolab	5,22	3.758,40
189	14.400	cp	Fenobarbital 100mg, Teuto	0,077	1.108,80
193	2.250	cp	Finasterida 5mg, Aurobindo	0,295	663,75
199	31.500	cap	Fluoxetina 20mg, Teuto	0,037	1.165,50
215	54	cx	Heparina sódica 200U GEL 40g, Abbott	15,70	847,80
235	45	fr	Levomepromazina 4% gotas 30ml, Crisália	8,62	387,90
237	27	cx	Levonogestrel 0,75mg cx c/2 comprimidos, Cimed	2,80	75,60
249	1.080	cp	Linagliptina 5mg, Boehringer	6,20	6.696,00
263	4.500	cp	Metronidazol 250mg, Brainfarma	0,105	472,50
273	13.500	cp	Mononitrato de isossorbida 20mg, Zydus	0,07	945,00
293	3.150	cp	Oxcarbazepina 300mg, Ranbaxy	0,495	1.559,25
305	45	bisn	Pimecrolimos 10 mg/g Tubo 30 gramas, Leopharma	131,70	5.926,50
315	9.000	cp	Prometazina 25mg, Teuto	0,08	720,00
319	49.500	cp	Propranolol 40mg, Ozório	0,013	643,50
327	45	fr	Ranitidina xarope 150mg/10ml 150ml, Sanval	3,70	166,50
329	3.600	cp	Rosuvastatina cálcica 10mg, Sandoz	0,50	1.800,00
339	3.150	cp	Sinvastatina 10mg, Pharlab	0,055	173,25



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
343	7.200	cp	Sinvastatina 40mg, Pharlab	0,135	972,00
355	45	fr	Sulfato ferroso gotas 30ml, Hipolabor	0,70	31,50
359	180	bisn	Tiabendazol 50mg c/45G, Uci Farma	18,00	3.240,00
371	4.050	cp	Valsartana 320mg, EMS	0,59	2.389,50

Total Geral

RS 49.006,35

FORNECEDOR: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
61	2.700	cp	Biperideno 4mg, Abbott	0,735	1.984,50
141	4.500	cp	Dexametasona 0,5mg, Ache	0,33	1.485,00
287	450	cx	Noretisterona 0,35mg caixa c/35 comp, Biolab	6,25	2.812,50
321	225	fr	Protetor solar FPS 15, Cosmoderma	5,89	1.325,25

Total Geral

RS 7.607,25

FORNECEDOR: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
83	9.900	cp	Carvedilol 12,5mg, Karvil/Torrent	0,135	1.336,50
85	8.100	cp	Carvedilol 25mg, Karvil/Torrent	0,161	1.304,10
87	9.900	cp	Carvedilol 3,125mg, Karvil/Torrent	0,104	1.029,60
109	1.350	cp	Clomipramina 10mg, EMS	0,359	484,65
207	25.200	cp	Gliclazida 30mg, Diamicron MR/Servier	0,26	6.552,00
285	3.600	cp	Nitrazepam 5mg, EMS	0,14	504,00
367	4.050	cp	Trimetazidina 35mg, Vastarel/Servier	1,63	6.601,50
373	4.050	cp	Valsartana 80mg, EMS	0,37	1.498,50
375	1.800	cp	Venlafaxina 75mg, Torrent	0,70	1.260,00

Total Geral

RS 20.570,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir os **medicamentos** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 005/17**.

3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 005/17**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 005/17**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, conforme solicitado pelo Departamento de Saúde do Município.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar a Ata e o Contrato.

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, que será emitida pelo Departamento de Saúde do Município, isto é, após a efetiva entrega do produto.

6.2. O **pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário"** na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária, nos moldes do subitem 7.1.1. do Edital.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;

8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

8.3.9. Fraudar a execução do contrato;

8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. Presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item desta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflamma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 13 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Assessor Jurídico

Pregoeiro

Empresas

Cirúrgica Olímpio Eireli

Cirúrgica Onix Eireli-ME

Fragmari Dist. de Medicamentos Ltda

Comercial Cirúrgica Riobarense Ltda

Agion Comércio e Representações Ltda

Lumar Com.de Prod.Farmacêuticos Ltda

Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda

Gilmar Araujo Rodrigues-ME

RAP-Aparecida Com. de Med. Ltda

Mirassol Med Com. de Med. Eireli

Atons do Brasil Dist. Prod. Hosp.Ltda